



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16281/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a instituição da Campanha de Orientação a Idosos contra Fraudes e Golpes na Internet e dá outras providências.

Art. 1.º O Poder Público Municipal instituirá a **Campanha de Orientação a Idosos contra Fraudes e Golpes na Internet**, a ser promovida, anualmente, preferencialmente na semana do dia 1.º de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional do Idoso.

§ 1.º A campanha de que trata esta Lei, de natureza educativa e preventiva, terá por objetivos:

I – orientar as pessoas idosas quanto aos riscos existentes na utilização da *internet*, inclusive para aquisição de produtos e contratação de serviços por meio de comércio eletrônico;

II – informar sobre as formas e mecanismos de identificação de possíveis fraudes e golpes e de navegação segura na *internet*.

§ 2.º As ações da campanha serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais utilizados ou frequentados pelo público idoso.

§ 3.º Os materiais e recursos utilizados na campanha serão produzidos de forma objetiva e de fácil compreensão pelo público-alvo.

Art. 2.º Para a realização da campanha disposta nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termos de parceria com entidades da sociedade civil organizada.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de março de 2022.

CRIS LAUER
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 16/03/2022, às 14:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0249789** e o código CRC **2586DD35**.

